



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 08 de julho de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 110

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

#### Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 08 de julho de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 110

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DECRETO Nº 587 DE 17 DE ABRIL DE  
2018**

**DISPÕE SOBRE: “SUBSTITUIÇÃO DE  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE”.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Ficam nomeadas no Conselho de Alimentação Escolar – CAE a Sra. Edileide Santos Oliveira Rangel em substituição a Sra. Cíntia Dourado, designada através do decreto Nº 556 de 04 de Outubro de 2017 como suplente do segmento pais de alunos, e a Sra. Rosane Alves Vieira Santana em substituição a Sra. Neide Alves da Silva Marra, designada através do decreto Nº 556 de 04 de Outubro de 2017 como suplente do segmento docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação

**Artigo 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 17 de Abril de 2018.

**Itamar dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

**Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira**  
Enc. da Secretaria

**DECRETO Nº 727 DE 03 DE JULHO DE  
2020**

**DISPÕE SOBRE:** “Altera a redação do art. 1º, Item 1 e Item 4, do Decreto nº. 709, de 06 de Abril de 2020”.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a lei

**DECRETA**

**Art. 1.º** - O Item 1, do Art. 1º, do Decreto nº. 709, de 06 de Abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**1 - Representante da Diretoria Municipal de Educação:**

**Titular:** Solange Ferreira Barbosa de Souza

**Suplente:** Luciline dos Santos Silva

**Art. 2.º** - Item 4, do Art. 1º, do Decreto nº. 709, de 06 de Abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**4 - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:**

**Titular:** Ana Caroline de Oliveira Ferreira

**Suplente:** Renata Ferreira da Silva

**Artigo 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de Julho de 2020.

**Itamar dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

**Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira**  
Dir. de gabinete